



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

QUINTA DO PAIOL

Telefones

969158803

Email

hcymbron64@gmail.com

Telefone de urgência

969158803

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Quinta do Paiol - Ponta Delgada

Data de inicio de inscrições

10/06/2025

Data de fim

11/07/2025

Limite de inscritos

20

Data de inicio de competição

12/07/2025

Data de fim

13/07/2025

Director de Prova

4898 - HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES CIMBRON

E-mail

hcymbron64@gmail.com

Telefone

969158803

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1E2	Elementar 2	12/07/2025	1,00	20,00
2P1	Preliminar 1	12/07/2025	1,00	20,00
3M2	Média 2	12/07/2025	1,00	20,00
4S.G.	S. George	12/07/2025	1,00	20,00
5P1	Preliminar 1	13/07/2025	1,00	20,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
6A3	Avançado 3	13/07/2025	1,00	20,00
7S.G.	S. George	13/07/2025	1,00	20,00
8M2	Média 2	13/07/2025	1,00	20,00
9E2	Elementar 2	13/07/2025	1,00	20,00
10E3	Elementar 3	13/07/2025	1,00	20,00
11A3	Avançado 3	12/07/2025	1,00	20,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO

Membro (1)

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

eduarda carreiro

Telefone

962933735

Email

teddy_agnello@hotmail.com

Nota

N/A

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

João Janeiro

Telefone

914818434

Email

jpedrojaneiro@gmail.com

Nota

N/A

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Horário de acesso às Boxes

N/A

Data de abertura das Boxes

N/A

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Palha)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Aparas)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Outros)

N/A

Observações

N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014

2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015

3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
 3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.